



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando esclarecer a forma de apuração dos custos para fins de elaboração do Termo de Referência para contratação da inscrição de servidores no curso aberto para capacitação “Curso Presencial de Desfazimento de Bens Móveis na Prática”, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 11 a 13 de maio de 2026, em atendimento à demanda do(a) Grupo de Inovação e Governança em Logística da Coordenação-Geral de Programação e Logística, Processo nº 10265.122238/2026-85, apresentam-se os procedimentos administrativos utilizados na realização da pesquisa de preços.

1. NORMAS REGULAMENTARES

1.1. Conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, no âmbito da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1.2. Ainda, os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, estabelecem que:

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:



I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

*IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do **caput**.*

*§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do **caput**, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.*

1.3. O art. 7º da mesma norma prevê que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. No entanto, quando não for possível, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos ou semelhantes.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO



2.1. Contratação da inscrição de 5 (cinco) servidores no curso aberto para capacitação “Curso Presencial: Desfazimento de Bens Móveis na Prática: Domine a Legislação Federal com Segurança e Estratégia”, a ser realizado em Brasília/DF no período de 11 a 13 de maio de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. FONTES CONSULTADAS

3.1. Nos termos do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65, de 2021, para definição do valor estimado da contratação, foram analisados os seguintes parâmetros:

3.1.1. Sistemas oficiais de governo (Painel de Preços), disponível no endereço eletrônico [gov.br/painel de preços](http://gov.br/painel-de-precos) (Inciso I do art. 5º da IN 65/2021): este parâmetro não foi utilizado, tendo em vista que se trata de contratação de curso aberto para capacitação de servidores a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, o que impede a adoção de critério objetivo para mensurar as cotações constantes no painel de preços.

3.1.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública (Inciso II do art. 5º da IN 65/2021): este parâmetro não foi utilizado, tendo em vista que se trata de contratação de curso de capacitação com temática específica e metodologia própria, o que impede a comparação objetiva de similaridade entre contratações já realizadas pela Administração Pública.

3.1.3. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência do Poder Executivo Federal, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Inciso III do art. 5º da IN 65/2021): a estimativa de custos utilizou dados de mercado provenientes de sítios eletrônicos de domínio amplo de instituições de treinamento especializadas no setor público. A busca restringiu-se a eventos com o mesmo objeto temático de "Desfazimento de Bens Móveis", cujas evidências de acesso com as telas detalhando data e hora e as programações dos eventos estão consolidadas no **item 4.2** e respectivos anexos.

3.1.4. Pesquisa direta com fornecedores (Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021): este parâmetro não foi utilizado, pois não foi necessário consultar diretamente os fornecedores, em razão da obtenção de preços pelo parâmetro previsto no inc. III, do art. 5º, da IN SEGES nº 65/2021.

3.1.5. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Inciso V do art. 5º da IN 65/2021): este parâmetro não foi utilizado, pois não foi necessário consultar a base nacional de notas fiscais eletrônicas, em razão da obtenção de preços pelo parâmetro previsto no inc. III, do art. 5º, da IN SEGES nº 65/2021.

3.1.6. Outras fontes: trata-se de contratação de curso de aperfeiçoamento de treinamento de pessoal por inexigibilidade de licitação e, assim, utilizou-se como parâmetro de referência para determinação do preço estimado da contratação a pesquisa em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo disponíveis na internet de instituições que promovem cursos com o tema de “Desfazimento de Bens Móveis”, não sendo necessária a utilização de outras fontes.



3.2. Não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II, da IN SEGES/ME nº 65/2021, pelas seguintes justificativas:

3.2.1. Inviabilidade de Comparação via Painel de Preços (Inciso I): a base de dados do Painel de Preços não oferece critérios objetivos de comparação, uma vez que se trata de contratação de curso aberto para capacitação de servidores que é amparada por inexigibilidade de licitação devido à natureza intelectual e singular do serviço. A diversidade de cargas horárias, currículos docentes e metodologias impede que as cotações ali registradas sirvam como referencial fidedigno para o objeto específico pretendido.

3.2.2. Ausência de Similaridade Direta em Contratações Públicas (Inciso II): A temática de "Desfazimento de Bens Móveis" confere ao treinamento uma especificidade técnica que inviabiliza a aferição de similaridade com contratações anteriores da Administração. Uma vez que o conteúdo do curso tem metodologia pedagógica própria para atendimento das necessidades de conhecimentos teóricos e práticas, as contratações pretéritas registradas não guardam a identidade necessária para aferição objetiva de preços.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. O art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, descreve a metodologia a ser utilizada para obtenção do valor estimado para a contratação.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

4.2. Os preços coletados nesta pesquisa, conforme documento(s) anexo(s) a esse relatório, são apresentadas em quadro a seguir:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Fonte Sítio Especializado	Carga Horária	Valor Unitário da Inscrição	Valor da Hora/Aula
1	Curso Presencial: Desfazimento de Bens Móveis na Prática: Domine a Legislação Federal com Segurança e Estratégia	One Cursos Treinamento e Desenvolvimento	20h	R\$ 3.690,00	R\$ 184,50
2	Desfazimento de Bens Móveis: normas, procedimentos e aplicação	DLS Treinamentos	16h	R\$ 3.480,00	R\$ 217,50
3	Gestão do Patrimônio Público: Estratégias e Práticas Eficazes	Consultre Cursos e Eventos	21h	R\$ 3.990,00	R\$ 190,00

4.3. No caso da contratação em tela, a obtenção do preço estimado deu-se com base no menor preço da hora/aula dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de se estabelecer um critério objetivo para a comparação dos preços cobrados por empresas especializadas em cursos que tratam do tema de “desfazimento de bens móveis”.

4.4. Dentro dos valores coletados, não houve preços que foram considerados inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

4.5. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três preços, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO DA PESQUISA

5.1. O valor estimado da contratação é de R\$ **18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme memória de cálculo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Empresa	Carga Horária	Valor Unitário da Inscrição	Valor da Hora/Aula	Qtd. Inscrições	Valor Total	Valor Total com Desconto
1	Curso Presencial: Desfazimento de Bens Móveis na Prática: Domine a Legislação Federal com Segurança e Estratégia	One Cursos Treinamento e Desenvolvimento	20h	R\$ 3.690,00	R\$ 184,50	5	R\$ 18.450,00	R\$ 18.000,00

5.2. Após realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65, de 2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado e é vantajoso para a Administração.

6. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS



6.1. Victor Daniel Gomes, ATRFB, 2750624, victor.gomes@rfb.gov.br, Copol/Grupo de Inovação e Governança em Logística.

7. DOS ANEXOS

Anexo I – Pesquisa no sítio eletrônico da One Cursos - Curso Presencial: Desfazimento de Bens Móveis na Prática: Domine a Legislação Federal com Segurança e Estratégia.

Anexo II – Pesquisa no sítio eletrônico da DLS Treinamentos - Desfazimento de Bens Móveis: normas, procedimentos e aplicação

Anexo III – Pesquisa no sítio eletrônico da Consultre - Gestão do Patrimônio Público: Estratégias e Práticas Eficazes

(assinado digitalmente)

Victor Daniel Gomes

Supervisor do Grupo de Inovação e Governança em Logística – GIG/LOG

Coordenação-Geral de Programação e Logística - COPOL

Aprovo o presente Relatório de Pesquisa de Preços.

(assinado digitalmente)

Andrey Soares de Oliveira

Coordenador-Geral de Programação e Logística

Links Úteis

[➡ Fazer login](#)**A número um em capacitação****☎ (61) 3224-0785 ☎ (61) 3223-8360****Tire suas dúvidas via WhatsApp!
(61) 99665-9783**

Brasília/DF - 11/05/2026 a 13/05/2026

Recife/PE - 16/09/2026 a 18/09/2026

João Pessoa/PB - 25/11/2026 a 27/11/2026

Curso Presencial: Desfazimento de Bens Móveis na Prática: Domine a Legislação Federal com Segurança e Estratégia.

Atualizado pelo Novo Decreto Federal 12.785/2025, 10.936/2022 e Lei Federal 14.479/2022.

Compartilhar [➡ INSCREVA-SE AGORA MESMO](#)[Download da Programação](#) [➡ INSCREVA-SE AGORA MESMO](#)

Links Úteis



Almoço



Certificado de Conclusão

Valor do Investimento

Preço Individual

1 Participante(s) - **R\$ 3.690,00**

Três participantes do mesmo órgão (cada)

3 Participante(s) - **R\$ 3.650,00**

Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada)

4 Participante(s) - **R\$ 3.600,00**

INSCREVA-SE AGORA MESMO

Brasília/DF - 20 horas - Horário: 1º e 2º dia: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30

Recife/PE - 20 horas - Horário: 1º dia: 14h às 18 horas e 2º e 3º dia: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h

João Pessoa/PB - 20 horas - Horário: 1º dia: 14h às 18 horas e 2º e 3º dia: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h



Locais de Realização

Brasília/DF - 11/05/2026 a 13/05/2026 - Local: Centro de Treinamento da One Cursos

Recife/PE - 16/09/2026 a 18/09/2026 - Local: (a informar)

João Pessoa/PB - 25/11/2026 a 27/11/2026 - Local: (a informar)



Apresentação

As alterações normativas brasileira impõe ao Gestor Patrimonial e todos aqueles que, direta ou indiretamente trabalham na área, atualização constante para incremento de

Links Úteis

🎯 Objetivo

O referido projeto visa aperfeiçoar o conhecimento dos profissionais que trabalham direta, ou indiretamente, com a gestão patrimonial, trazendo todas as mudanças e ajustes que deverão ser implementados pela administração pública federal.

👥 Público Alvo

Diretores, gerentes e servidores que atuam, direta ou indiretamente, na área de Patrimônio, Contabilidade, Ordenadores de despesa, profissionais do Controle Interno e Externo dos três Poderes nas esferas Federal e Estadual, bem como Municipal, além dos escritórios de contabilidade que apoiam as municipalidades.

Programação do Curso

01 » PROGRAMA DO EVENTO:



👤 Instrutores



Paulo Rosso

🎓 Instrutor

Consultor do Banco Mundial na área de Catalogação e Padronização de materiais de consumo e permanente. Professor/Tutor da Escola Superior do Ministério Público da União. Professor convidado do curso de pós-graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Instrutor da École Nationale D'Administration – ENABrasil. Gestor patrimonial do PJF/JT/TRT21 por 19 anos e servidor do QPP desde 1993. Administrador, conta com mais de 34 anos de experiência profissional na administração privada e pública. É graduado pela UFRN. Pós-Graduado em Administração Judiciária pela Escola da Magistratura do Trabalho da Vigésima Primeira Região/Universidade Potiguar. Curso de Gestão Fiscal Responsável Na Administração Pública e Curso de Gestão de Pessoas na Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Avaliador de Qualidade do Programa de Qualidade no Serviço Público, Perito Judicial, Consultor, Palestrante. Como instrutor das empresas treinamentos, ou quer por contratação direta, já ministrou cursos para Universidades Federais, Ministério Público Federal, Poder Judiciário Federal, Poder Judiciário estaduais, Escolas da Magistratura, Academias de Polícia Civil e Militar, Institutos Federais de Educação, Escolas de Governos,

Links Úteis

Dados da Instituição**ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Bradesco AG: 0606 Conta Corrente: 561939-4

TELEFONES

(61) 3224-0785 | (61) 3223-8360 | (61) 3032-9030

Emails: inscricao@onecursos.com.br / ionecursos@gmail.com /

inscricao@onecursos.com.br

Condições Gerais de Contratação

Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 3 (três) dias de antecedência para cursos realizados em Brasília e 7 (sete) dias para cursos realizados em outros Estados. A One Cursos confirmará os eventos com até 5 (cinco) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento. Obs.: A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento.

A One Cursos reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.

Por parte do treinando

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

Todos os Programas da **ONE CURSOS** poderão ser realizados **"in company"** por todo o Brasil.

Entre em contato conosco!

Gestão

Patrimônio Público

Nova Ótica

SIADS

REUSE.GOV

Portaria ME N° 232

Decreto Federal N° 10.936

Desfazimento

Decretos Federais N°s 10.936/2022

10.340/2020 E 9.373/2018.

Lei Federal 14.479/2022

Decreto Federal 12.785/2025

Links Úteis


A número um em capacitação**Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**

SCS Quadra 2 Bloco C Lote 92, Edifício Ariston - Salas 401 a 404

CEP: 70302-908 - Brasília/DF

Links Úteis

- ▶ Sobre Nós
- ▶ Instrutores
- ▶ Notícias

**Acesso a
conta**

- ▶ Acesso &
Cadastro

Ajuda

- ▶ Como
Funciona?
- ▶ Fale Conosco
- ▶ Dúvidas

Mídia Social**Pense
Nisso**

Confia ao
Senhor as
tuas
obras e
terão
êxitos os
teus
projetos!



© 2021 - 2026 Desenvolvido por CodeBrasil Todos os direitos reservados.

 BAIXAR EDITAL

INSCREVA-SE

Estude com quem tem experiência, didática comprovada, qualidade em atendimento e credibilidade no mercado.

 (61) 99408-0088



CURSO PRESENCIAL
JOÃO PESSOA/PB

DLS
TREINAMENTOS



CERTIFICADO



16 horgs



08:00 as 17:00

**PRESENCIAL**

O referido projeto visa aperfeiçoar o conhecimento dos profissionais que trabalham direta, ou indiretamente, com a gestão patrimonial, trazendo todas as mudanças e ajustes que deverão ser implementados pela administração pública federal.

Diretores, gerentes e servidores que atuam, direta ou indiretamente, na área de Patrimônio, Contabilidade, Ordenadores de despesa, profissionais do Controle Interno e Externo dos três Poderes nas esferas Federal e Estadual, bem como Municipal, além dos escritórios de contabilidade que apoiam as municipalidades.

Módulo II – Entendendo Capital, Patrimônio e Bem: 1. Gestão de materiais e patrimônio e os reflexos no desfazimento de bens no âmbito da Administração Pública; 2. Despesa pública: Conceito, classificações e os reflexos no ciclo de vida dos bens móveis; 3. Material: Conceitos; material de consumo x material permanente; 4. Critérios de especificação de materiais de consumo.

Módulo III – Padronização e Catalogação: 1. Padronização e catalogação de materiais de consumo e permanentes como ferramenta importante para gestão dos materiais e os reflexos positivos no desfazimento de bens.

Módulo IV – Movimentação e Alienação: 1. Movimentação; 2. Carga; 3. Incorporação orçamentária; 4. Incorporação extraorçamentária; 5. Alienação e renúncia de propriedade.

Módulo V – Princípios e Legislação: 1. Os princípios constitucionais e o desfazimento de bens; 2. Leis Federal 12.305/10, 14.133/21 e 14.479/22 e os reflexos no desfazimento de bens; 3. Decreto 9.373/2018 e o regramento infra do desfazimento de bens.

Módulo VI – Desfazimento e Avaliações: 1. Desfazimento de bens, princípio da ecoeficiência, inservibilidade e suas classificações específicas, pretensos beneficiários, comissões, técnicas de avaliações e roteiro de trabalho; 2. Desfazimento de símbolos nacionais, armas, munições e materiais pirotécnicos.

Módulo VII – Programas e Outras Formas: 1. Os CRCs e o Programa; 2. Computadores para Inclusão; 3. Outras formas de desfazimento (Abandono, Inutilização); 4. Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos.

Módulo VIII – Consultoria e Estudos de Caso: 1. Estudos de casos e consultoria técnica aos participantes.

INSTRUTORES



Paulo Rosso

Consultor do Banco Mundial na área de catalogação e padronização de materiais de consumo e permanente. Gestor Patrimonial do PJF/JT/TRT21, durante duas décadas, servidor inativo do QPP, atuou como Gestor e Presidente de Comissões de Trabalho na área. Professor convidado do curso de pós-graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Professor/Tutor da Escola Superior do Ministério Público da União. Administrador, graduado pela UFRN, especialista em Administração Judiciária pela Universidade Potiguar/Escola da Magistratura do Trabalho da Vigésima Primeira Região, conta com mais de 40 anos de experiência profissional na administração de instituições privadas e públicas. Palestrante e instrutor.

COMO SE MATRICULAR?



Matriculando em um Curso - DLS Treinamentos

Heyon Criação de Sites



Assista no

PROFESSORES QUALIFICADOS

Surpreenda-se em ter aulas didáticas com um rico conteúdo preparado para o seu melhor aprendizado.

AULAS PRESENCIAIS OU ONLINE – AO VIVO

Escolha o curso que melhor encaixe em seu perfil e tenha a melhor experiência online ou presencial com certificação.

8 ANOS DE EXPERIÊNCIA

Estude com quem tem experiência, didática comprovada, qualidade em atendimento e credibilidade no mercado.

DÚVIDAS? FALE CONOSCO

 (83) 98128-2340

 (61) 99408-0088

Nossos Clientes





TELEFONES

(83) 98128-2340



WHATSAPP

(61) 99408-0088



E-MAIL

contato@dlstreinamentos.com.br

secretaria.dlstreinamentos@gmail.com

equipedlstreinamentos@gmail.com



NOSSAS REDES



ENDEREÇO

QUADRA QNM 34, AREA ESPECIAL I, SALA: 2604; PARTE A, JK SHOPPING, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.145-450

2026 | DLS TREINAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 29.300.259/0001-30 - IE: 0783796800135 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE



(https://consultre.com.br)

(/cursos-
e-
eventos)

Gestão do Patrimônio Público: Estratégias e Práticas Eficazes

• #PRESENCIAL

Solicitar Atendimento

Como podemos te ajudar?	▼
Modalidade	▼
Nome	
Whatsapp:	
Whatsapp	
E-mail	
Quantidade	
Fonte Pagadora	▼
Comentário	

☐ Li e concordo com os termos e condições da Política de Privacidade Consultre (https://www.consultre.com.br/politica-de-privacidade/)

ENVIAR

DESTAQUES

Apresentação

Este curso oferece uma visão ampla e prática sobre a gestão do patrimônio público, com foco em estratégias modernas e ações eficazes para o gerenciamento completo de bens públicos. Com base em legislações fundamentais, como os Decretos nº 10.340/2020 e nº 9.373/2018, o conteúdo abrange desde a padronização e controle de materiais até o desfazimento de bens, incluindo os de tecnologia da informação.



Privacidade - Termos

informação, conforme a Lei Federal nº 14.479/2022. Os participantes serão capacitados a aplicar os princípios norteadores da administração pública na gestão patrimonial, garantindo a conformidade com as normas e a otimização dos recursos. O treinamento também oferece suporte consultivo, auxiliando na implementação das melhores práticas de gestão.

Objetivos

- Capacitar os participantes a dominar a gestão completa do patrimônio público, da padronização ao desfazimento de bens, com base nas normativas atuais.
- Proporcionar uma compreensão detalhada dos princípios da administração pública e sua aplicação na gestão patrimonial, visando eficiência, transparência e economicidade.
- Ensinar a aplicação de estratégias para controle e movimentação de bens, com uso de tecnologias como RFID e códigos de barras, além de abordar temas como inventários, depreciação e reavaliação de ativos.
- Orientar quanto às normativas legais para o desfazimento de bens móveis, com atenção especial aos procedimentos em ano eleitoral e ao contexto de equipamentos eletroeletrônicos.

Público-alvo

- Gestores e servidores públicos responsáveis pela administração e controle do patrimônio;
- Profissionais das áreas de compras, almoxarifado, finanças e auditoria;
- Membros de comissões de inventário e de desfazimento de bens públicos;
- Todos os profissionais envolvidos direta ou indiretamente com a gestão de materiais e bens patrimoniais no setor público.

Metodologia

A metodologia visa não apenas capacitar, mas também preparar os participantes para enfrentar desafios reais na gestão do patrimônio público.

- **Aulas expositivas:** Abordagem teórica com explicações detalhadas sobre legislações, princípios e práticas de gestão patrimonial.
- **Estudos de caso:** Exemplos práticos baseados em situações reais para aplicação do conhecimento.
- **Atividades práticas:** Simulações de processos essenciais, como inventário, catalogação e desfazimento de bens.

Programa do Curso

Princípios da Administração Pública na Gestão Patrimonial

- Os princípios norteadores da administração pública;
- O Decreto-Lei nº 200/1967 e o princípio da economicidade;
- Interação de ciências com a gestão pública;
- O MCASP e a universalidade dos procedimentos de gestão com foco na efetividade.

Orçamento e Gestão de Despesas

- Pré-gestão da contratação e fases da execução orçamentária;
- Classificação da despesa e nuances dos materiais na natureza da despesa.

Gestão de Almoxarifado e Materiais

- Padronização e compras sustentáveis;
- Catalogação, controle patrimonial (RFID, código de barras), responsabilidades no cadastramento e emplaquetamento;

- Movimentação e controle de materiais (transferências, recolhimento, redistribuição) e reflexo no inventário.

Gestão e Movimentação do Patrimônio

- Depreciação, amortização, exaustão e reavaliação;
- Movimentação e responsabilidades do agente consignatário.

Desfazimento de Bens Móveis

- O Decreto nº 12.785/2025 e a circularidade de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional da União;
- O desfazimento de bens móveis e sua aplicabilidade *erga omnes* aos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Desfazimento de bens móveis de acordo com as normas legais;
- Desfazimento de bens móveis em ano eleitoral;
- Desfazimento e recondicionamento de bens de tecnologia da informação e a Lei Federal nº 14.479/2022 (Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos);
- Mapeamento do processo de desfazimento.

Professor: Paulo Rosso



Especialista em Gestão Patrimonial e Administração Pública, com ampla experiência no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, onde atua desde 1993. É professor e tutor em gestão pública, ministrando cursos e pós-graduações em instituições como a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte e a Escola Superior do Ministério Público da União. Atua também como instrutor da Consultre, conduzindo palestras e treinamentos voltados à excelência na gestão pública.

Possui destacada atuação como consultor do Banco Mundial, com foco em catalogação e padronização de materiais de consumo e permanente na administração pública. Exerce também as funções de perito judicial e Avaliador de Qualidade no Serviço Público, aplicando seus conhecimentos práticos em grandes projetos do setor.

Detém expertise em práticas de gestão fiscal responsável e gestão de pessoas na administração pública, consolidando sua trajetória técnica e acadêmica como referência na área de gestão patrimonial.

Dados para empenho e pagamento

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nosso uso de cookies.

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 24.687-0

Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 (WhatsApp)

Site: www.consultre.com.br – E-mail: consultre@consultre.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Favorecido: CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Banco: BANCO DO BRASIL: Agência 1240-8 | Conta Corrente: 105.895-9

***Estamos cadastrados no SICAFI**

MODALIDADES



#PRESENCIAL.

Próximas turmas:

27/05/26 a 29/05/26

Fortaleza - CE

Horário:

08h às 16h

Local: clique em "Saiba Mais"

Carga horária 21h

SAIBA MAIS

07/10/26 a 09/10/26

João Pessoa - PB

Horário:

08h às 16h

Local: clique em "Saiba Mais"

Carga horária 21h

SAIBA MAIS

R\$3.990,00

BAIXE O PROGRAMA DO CURSO
([HTTPS://DRIVE.GOOGLE.COM/UC?EXPORT=DOWNLOAD&ID=1EZIFJCT1LYGKXY-OFB_BC31KTXHKNPD_](https://drive.google.com/uc?EXPORT=DOWNLOAD&ID=1EZIFJCT1LYGKXY-OFB_BC31KTXHKNPD_))

INSCREVA-SE

Usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nosso uso de cookies.

Há mais de 32 anos, transformando a educação para a Administração Pública!

Com mais de 30 anos de história, já capacitamos mais de 70 mil pessoas e atendemos mais de 5 mil instituições em todo o território nacional.

Alinhados com a nossa missão, proporcionamos, por meio de nossos cursos e treinamentos, uma **experiência única de interação, aprendizagem e felicidade.**

CONSULTRE | Feliz em Servir - Institucional



QUERO ME INSCREVER

CURSOS RELACIONADOS

Usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nosso uso de cookies.

RECEBA TODAS AS NOVIDADES

Digite seu e-mail

QUERO RECEBER

(<https://consultre.com.br>)

SOBRE NÓS

Institucional
Política de
Privacidade

MODALIDADES DE CURSO

Presenciais
Online & Ao Vivo
EAD Tradicional
In Company

Usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nosso uso de cookies.

CONTATO

+ 55 (27) 3340-0122(tel:2733400122)

+ 55 (27) 9 8179-1115(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5527981791115>)

consultre@consultre.com.br(mailto:consultre@consultre.com.br)

Av. Champagnat, 645 - Sala 301- Centro, Vila Velha/ES (<https://goo.gl/maps/vndemAgs1zbqVheN6>)
- CEP 29100-011

<https://www.whatsapp.com/send?text=5527981791115>
<https://www.instagram.com/consultrecursos/>
<https://www.facebook.com/consultrecursos/>

Tecnologia: (<https://www.resultate.com.br/>)

Usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nosso uso de cookies.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ANDREY SOARES DE OLIVEIRA em 16/04/2026

VICTOR DANIEL GOMES em 16/04/2026.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

APPC.NVNA.J0JHB.VWEC

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

RNgT/1BEYcCAJnbXXtAARd4o7WHez3fTtXggZmV0r/E=